



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

099

PORTARIA N.º

CONCEDE Gratificação a servidora **ANGELA GARCIA STEVANELLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **ANGELA GARCIA STEVANELLI**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.055.174-0, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação constante no Artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 1º de março de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de abril de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

2. R. H.

Revogado Conforme
Porte Nº 025 / 2000
Ulmanquetti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 19 / 04 / 19 96
DE N.º 6377
LIMUARAMA, 19 / 04 / 19 96
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO